



Portaria nº 003/2024

Designa servidor para atuar como fiscal de contratos na Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - Ba.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que dispõe o art. 117 da Lei 14.133/2021:

Resolve:

Art. 1º - Designar como fiscal para acompanhar e fiscalizar os contratos administrativos celebrados pela Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos o servidor relacionado abaixo:

MAICON ALVES CORREIA MUNIZ

Art. 2º - Em caso de prorrogação do contrato fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2024.

Gabinete da Presidência, São Gonçalo dos Campos - BA, 10 de janeiro de 2024.

Josué de Oliveira
Presidente